

Portaria

Porquanto tenho encarregado a Antonio Correa Barboza a factura do Caminho p.^o a Praça de Guatemy, em cuja diligencia lhe acompanha Luiz Vaz de Toledo, e estes para melhor adiantamento da d.^a factura, necessitão mais de doze homens, por serem mt.^o poucos os que actualmente com elles andão. Ordeno a qualquer Cap.^m mor, ou Sargt.^o mor das villas, onde esta for apresentada, q' logo sem mais demora, nem perda de tempo, dê ao d.^o Antonio Correa Barboza, ou ainda a Luiz Vaz de Toledo os ditos doze homens á sua escolha, por q' assim serão os melhorês, e mais capazes para o exercicio, em que andão empregados; no que não haverá duvida algúa, ou embaraso a esta minha determinação, S. Paulo a 22 de 9br.^o de 1770.—*Com a rubrica de S. Ex.^a*

.....

*P.^a o Tent.^o Cor.^{el} Reg.^o da Praça do Guatemy
João Miz Barros*

Vai a relação do pagamt.^o de seis mezes, q' se hade fazer aos Officiaes, e Soldados da guarnição dessa Praça como tambem á gente da mareação das Canoas, cuja quantia emporta quatro contos duzentos, e nove mil e seis centos reis, q' vão entregues ao Sargento mor D. Jozè de Macedo e suposto q' o d.^o Sargento mor leva outra Relação sempre quero remeter esta a vmc.^a para seo Governo. D.^s g.^o a vmc.^o m.^s an.^s—S. Paulo a 4 de 9br.^o de 1770.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. Tent.^o Cor.^{el} Regt.^o João Miz' Barros.—

